



Câmara Municipal de Piquê

ESTADO DE SÃO PAULO



Piquê,

de

de 19

PORTARIA nº 205/74

Em 24 de junho de 1974

CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUÊ
REGISTRADO

Antonio Soares - 25/06/74

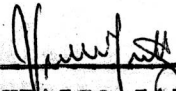
Eng. GERALDO LAFRATTA, Presidente da Câmara Municipal de Piquê, usando de suas / atribuições legais, e

considerando a solicitação contida no requerimento datado de 20/ de junho de 1974, de autoria do Sr. Antônio Geraldo Soares, Escriturário deste Legislativo,

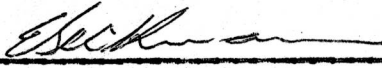
RESOLVE:

Abonar a falta dada ao serviço no dia 19 de junho de 1974 pelo funcionário acima referido, de conformidade / com o disposto no parágrafo 1º do artigo 171, da Lei Municipal / nº 729, de 29 de agosto de 1973, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piquê.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


Eng. GERALDO LAFRATTA
Presidente

Registrada e Publicada nesta Secretaria aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de junho de 1974.


Prof. ERNANI BECKMANN
Chefe de Secretaria